



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84 010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

18.046 - 01

MATRÍCULA nº 18.046

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno s/nº, da quadra s/nº, quadrante N-O, situado no **Jardim Los Angeles**, Bairro da Boa Vista, distante **60,00 metros** da Rua Antonio Sabedotti, medindo **18,00 metros** de frente para a **Rua Pedro Mezzomo**, lado ímpar, por **120,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, **com o lote A**, de propriedade de Scheffer do Ituxi Industria e Comércio S.A, do lado esquerdo, **com o lote A**, de propriedade de Scheffer do Ituxi Industria e Comércio S.A, e de fundo, **com a Rua Professor Fabio Fanuchi**, com a área total de **2.160,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.57.52.0500.000.

PROPRIETÁRIA: **SCHEFFER LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.** (CNPJ-04.255.500.0001-25), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedro Mezzomo, 256, Jardim Los Angeles, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-3-37.675, Registro Geral, de 22 de maio de 2002, do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2015. (a)

R-1-18.046 – Prot. 34.824, L. 1-C, em 23-12-2014 – **COMPRA E VENDA** – Scheffer Logística e Automação Ltda, já qualificada, representada por Patricia Scheffer Schlumberger (CI-RG-6.026.995-5-SESP-PR e CPF-MF-716.715.529-20), vendeu o imóvel desta para **Amazon Ind. e Com. de Madeiras Ltda** (CNPJ-02.175.702.0001-31), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Margem Direita do Rio Ituxi, s/nº, em Labrea-AM, representada por Simone Scheffer Miguel (CI-RG-4.606.870-0-SESP-PR e CPF-MF-925.972.709-04), conforme escritura de compra e venda do 4º tabelionato local (L. 446, f. 111), em 30 de setembro de 2014, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** – de 12-9-2014 – **FUNREJUS** – de 12-9-2014 s/R\$ 2.100.000,00 – R\$ 1.821,20 englobado – Emitida a DOI (SRF) – Consta da escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados e da certidão negativa de tributos municipais – Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 196242014-88888500, de 15-07-2014 – Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de 3-9-2014 – Emolumentos: VRC 4.312 – R\$ 676,98). Arq. Em 12 de janeiro de 2015. (a)

R-2-18.046 – Prot. 36.087, L. 1-C, em 18-3-2015 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – Cédula de Crédito Bancário nº 31167-3, que aliena fiduciariamente o imóvel acima descrito. Data e lugar da emissão: 4 de fevereiro de 2015, em Curitiba-PR. Data e praça do pagamento: 21 de dezembro de 2015, em Curitiba-PR, através de 10 parcelas, vencendo-se a primeira em 20 de março de 2015 e a última em 21 de dezembro de 2015. Emitente: **devedora Scheffer Logistica e Automação Ltda.** (CNPJ-04.255.500/0001-25), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedro Mezzomo, 256, Jardim Los Angeles, nesta cidade, representada por Patricia Scheffer Schlumberger, já identificada, sendo **terceira garantidora** Amazon Ind. e Com. de Madeiras Ltda, já qualificada, representada por Patricia Scheffer Schlumberger, já identificada, Simone Scheffer Miguel (CI-RG-4.606.870-0-SSP-PR e CPF-MF-925.972.709-04), Marcelo Scheffer (5.726.459-4).

SEGUE NO VERSO

18.046
MATRÍCULA



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
JUSSARA MARIA DOS SANTOS
WASILEWSKI
CPF: 02633596975 - 01/11/2017

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmAutenticidade o CNS: 12.942-9
e o código de verificação do documento: B55T84

Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

SSP-PR e CPF-MF-926.485.339-15) e Fabiano Scheffer (CI-RG-6.324.004-4-SSP-PR e CPF-MF-003.464.589-60), e como avalistas **Patricia Scheffer Schlumberger**, já identificada, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Teixeira Soares, s/nº, nesta cidade, e **Simone Scheffer Miguel**, já identificada, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua Pedro Mezzomo, 255, nesta cidade, Financiadora: **credora Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais Sicoob Sul** (CNPJ-05.888.589/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua XV de Novembro, 631, zona central, em Curitiba-PR. Valor do crédito: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Encargos financeiros: Sobre o saldo devedor apresentado a cada mês decorrido incidirão, na mesma periodicidade, encargos financeiros à taxa de juros mensal de 1,9000% e anual de 25,3401%, periodicidade de capitalização mensal, apropriados diariamente na respectiva ficha gráfica, capitalizados no último dia útil de cada mês, no pagamento das parcelas, nas amortizações e na liquidação da dívida, ou ainda, quando a juízo da Cooperativa - Credora, tornar-se-ão exigíveis. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão R\$ 1.512.000,00 (hum milhão e quinhentos e doze mil reais), sendo o prazo de carência de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 9.514/97 e art. 26 e seg. da Lei nº 10.931/04; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado com certidões simplificadas da Junta Comercial do Paraná e de Manaus-AM de 16 de janeiro de 2015 e 28 de janeiro de 2015, fotocópia autenticada da 3ª alteração contratual, e 23ª alteração contratual, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de 20-2-2015, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, de 3-12-2014 – Consulta CNIB - HASH nº 909d.124e.867e. c5a6.446e.cd1d.87ed.35b6.034a.3328 – 82ee.01a8.59aa. 3a5f.8513.69e6.fe03.3b2e. 1d3f.2a15 (Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 360,05 c/ 50% de abat. legal – **FUNREJUS** – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98). Arq. Em 27 de março de 2015. Dou fé. (a) Vânia Mara de Oliveira Silva (Vânia Mara de Oliveira Silva - Oficial Designada).

AV-3-18.046 – Prot. 40.821, L. 1-D, em 30-12-2015 – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada sob nº R-2-18.046, Registro Geral acima, tendo em vista o pagamento da dívida, consolidando-se a plena propriedade na pessoa de Amazon Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, conforme autorização, datada de 7 de dezembro de 2015 (**FUNREJUS** – isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 630 – R\$ 105,21). Arq. Em 30 de dezembro de 2015. Dou fé. (a) Adriana Sales Baumann (Adriana Sales Baumann – Escrevente).

R-4-18.046 – Prot. 40.485, L. 1-D, em 7-12-2015 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – Cédula de Crédito Bancário - Crédito Fixo nº 35634-6, que aliena fiduciariamente o imóvel acima descrito. Data e lugar da emissão: 4 de dezembro de 2015, em Curitiba-PR. Data e praça do pagamento: 15 de dezembro de 2016, em Curitiba-PR, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 96.738,50 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2016 e a última em 15 de dezembro de 2016. Emitente: **devedor Scheffer Logistica e Automação Ltda**, já qualificada e representada, como avalistas **Simone Scheffer Miguel**, já qualificada, e **Patricia Scheffer Schlumberger**, já qualificada, atualmente residente e domiciliada na Rua Hermínio Baggio, 100, nesta cidade, e como **terceira garantidora Amazon Indústria e Comércio de Madeiras Ltda Me**, já qualificada e representada. Financiadora: **credora Cooperativa de Crédito dos**



CONTINUAÇÃO

Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL, já qualificada. Valor do crédito: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Encargos financeiros: Sobre o saldo devedor apresentado a cada mês decorrido incidirão, na mesma periodicidade, encargos financeiros à taxa de juros mensal de 2,2000% e taxa efetiva de juros anual de 29,8407% apropriados diariamente na respectiva ficha gráfica, capitalizados no último dia útil de cada mês, no pagamento das parcelas, nas amortizações e na liquidação da dívida, ou ainda, quando a juízo da Cooperativa - Credora, tornar-seão exigíveis. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão R\$ 1.641.600,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), sendo o prazo de carência de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado com certidões simplificadas da Junta Comercial do Paraná, vigésima terceira alteração contratual, terceira alteração contratual, e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, de 5-11-2015, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, de 12-11-2015 – Consulta CNIB - HASH nº 2982.4906.75af.cc54.1878.10fd.4af1.984b. c610.bb9d (**FUNREJUS** – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 360,05 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 30 de dezembro de 2015. Dou f. (a) *[Assinatura]* (Adriana Sales Baumann – Escrevente).

AV-5-18.046 – Prot. 49.002, L. 1-D, em 9-5-2017 – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada sob nº R-4-18.046, Registro Geral acima, tendo em vista o pagamento da dívida, consolidando-se a plena propriedade na pessoa de Amazon Ind. e Com. de Madeiras Ltda, conforme autorização, datada de 8 de maio de 2017 (**FUNREJUS** – isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 630 – R\$ 114,66). Arq. Em 02 de junho de 2017. Dou f. (a) *[Assinatura]* (Jussara Maria dos Santos Wasilewski Escrevente Substituta).

R-6-18.046 – Prot. 49.003, L. 1-D, em 9-5-2017 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – Cédula de Crédito Bancário nº 399165, que aliena fiduciariamente o imóvel acima descrito. Data e lugar da emissão: 16 de março de 2017, em Ponta Grossa-PR. Data e praça do pagamento: 3 de julho de 2017, em Ponta Grossa-PR, da seguinte forma: 3 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 2 de maio de 2017 e a última em 3 de julho de 2017. Emitente: **devedora Scheffer Logistica e Automação Ltda**, já qualificada e representada, como avalistas **Simone Scheffer Miguel**, já qualificada, e **Patricia Scheffer Schlumberger**, já qualificada, e como garantidora **fiduciante Amazon Ind. e Com. de Madeiras Ltda**, já qualificada e representada. Financiadora: **credora Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL**, já qualificada. Valor do crédito: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Encargos financeiros: Sobre o saldo devedor da operação incidirão taxa de juros remuneratórios de 2,40% a.m., capitalizados diariamente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, periodicidade mensal. Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), sendo o prazo de carência de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título arquivado com Certidão Simplificada da Junta Comercial de Manaus-AM, datada de 9-5-2017, terceira alteração contratual, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná datada de 8-5-2017, vigésima terceira alteração contratual, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 12-12-2016, certidão positiva com efeitos



CONTINUAÇÃO

de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 16-2-2017 – Consulta CNIB – HASH nº d6f4.3c7d.e34e.56de.5434.eea7.005c.abe7.da3f.d5e3 (**FUNREJUS** – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 392,39 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 02 de junho de 2017. Dou fé. (a) (RM) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski Escrevente Substituta).

AV-7-18.046 – Prot. 51.870, L. 1-E, em 11-10-2017 – **ALTERAÇÃO DE NOME DO CREDOR** – Fica alterado o nome do credor da alienação fiduciária registrada sob nº R-6-18.046, Registro Geral, para **Cooperativa de Crédito Sul - SICOOB SUL** (CNPJ-05.888.589/0001-20), conforme requerimento e Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL, datada de 7 de abril de 2017 (Emolumentos: VRC 315 – R\$ 57,33 – **FUNREJUS** – R\$ 14,33). Arq. Em 1º de novembro de 2017. Dou fé. (a) (RM) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski – Escrevente Substituta).

AV-8-18.046 – Prot. 51.870, L. 1-E, em 11-10-2017 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – A **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**, já qualificada, representada por Allan Forti Rubira (CI-RG-852.121-SSP-SP e CPF-MF-095.678.609-04), e Naim Nasihgil Neto (CI-RG-4.999.642-0-SSP-PR e CPF-MF-046.650.429-26), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento instruído com as provas das intimações do devedor, dos avalistas e da garantidora fiduciante por inadimplência, certidões do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis **ITBI**, quitado, sobre a avaliação de **R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais)**, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação (**FUNREJUS** – de 26-10-2017 s/R\$ 2.160.000,00 – R\$ 4.320,00 – Emitida a DOI (SRF) – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 392,39). Arq. Em 1º de novembro de 2017. Dou fé. (a) (RM) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski – Escrevente Substituta).

AV-9-18.046 – Prot. 51.870, L. 1-E, em 11-10-2017 – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº R-6-18.046, Registro Geral, em virtude do credor ter adquirido pela averbação acima sob nº AV-8-18.046, Registro Geral, o imóvel desta, representando a figura de confusão, conforme requerimento datado de 23 de outubro de 2017 (**FUNREJUS** – isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 630 – R\$ 114,66). Arq. Em 1º de novembro de 2017. Dou fé. (a) (RM) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski – Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 18.046, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.

Em 01 de novembro de 2017
Assinado digitalmente.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
teGu0.D48pB.CXORD
Controle:
LfIp8.eWKO
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUE

